

Lista de Participantes do Jogo - CRICIÚMA

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 29

AVAÍ

x CRICIÚMA

03/02/2019 - 17:00

Local: Aderbal Ramos da Silva

Florianópolis



Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL

Assistente 1: THIAGO AMERICANO LABES

Assistente 2: ANTONIO LOURIVAL DA LUZ

4° Árbitro: KLEBER RISCHTER

Delegado: MANOEL DE PAULA MACHADO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
30	172.342	BRUNO MEDEIROS GRASSI	BRUNO	GT	4222738
6	183.840	MARLON FARIAS CASTELO BRANCO	MARLON	T	4764113
7	370.113	ISNAIRO REIS SILVA MORAIS	REIS	T	9126790139
9	374.319	PEDRO GOMES BORTOLUZO	PEDRO	T	385513653
10	175.913	MAIKEL DANIEL COSTA	DANIEL COSTA	T	35.059.390-5
13	132.142	MAICON DOUGLAS SISENANDO	MAICON	T	3506090/SC
19	392.562	EDUARDO JACINTO DE BIASI	EDUARDO	T	5814962
23	355.174	JOSE AUGUSTO BERNARDO	ZÉ AUGUSTO	T	8118355166
37	409.635	RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA		T	499959516
38	403.078	JACY MARANHÃO OLIVEIRA		T	5663508
40	511.828	FRANCISCO OLIVAN BEZERRA CALIOPE	FRANCISCO OLIVAN	T	2007980663-0
16	508.152	VINICIUS TEODORO BARRETA MELO	VINICIUS	GR	5969529
5	434.031	JEAN MANGABEIRA DA SILVA	JEAN	R	5696323
11	168.845	MARCIO DE SOUZA GREGORIO JUNIOR	MARCIO	R	21201887-3
15	428.681	GABRIEL HENRIQUE MENDES DA SILVA	GABRIEL	R	MG-13.404.306
17	310.804	ANDREW LUCAS BALBINO DRUMMOND	ANDREW	R	272874587
18	318.279	CAIQUE DA SILVA MARIA	CAIQUE	R	38.311.735-5
20	527.941	REINALDO NASCIMENTO SATORNO	REINALDO	R	6431629
21	448.286	GABRIEL HONORIO RAMOS	GABRIEL	R	12.637.396-1
31	340.073	CARLOS EDUARDO DA SILVA CANDIDO	CARLOS	R	5785967

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: DORIVAL GHIDONI JUNIOR - RG: 20676344-X

Aux. Técn.: RODRIGO FONSECA - RG: 241533368 X


Prep. Físico: WILIAM CESAR HAUPTMAN - RG: 37177563

Prep. Goleiro: MAURICIO GUSTAVO THO DACOREGIO - RG: 2744748-0

Médico: RICARDO KOERICH FURTADO - CRM 23791/SC

Massagista: WELLITON MARCILIO MARTINS -

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.


Supervisor


MARLON FARIAS CASTELO BRANCO
Capitão